**SÚMULA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CEF-CAU/SC**

DATA	03/05/2019	HORÁRIO	14:00h – 18:00h
LOCAL	Sede CAU/SC		
ASSESSORIA	Nayana Oliveira		

Verificação de Quórum

Membros presentes		Horário chegada	Horário saída
Gabriela Morais Pereira	Coordenadora	14:00	
Jaqueline Andrade	Coordenadora Adjunta	14:00	
Diego Daniel	Membro Suplente	14:00	

CONVIDADOS	Ângelo Marcos Vieira de Arruda (SASC)
	Mauricio Andriani (ACEARQ)
	Matheus Pedron Jasper (FNEA)
	Nicole Dias (FNEA)

Ausências justificadas	
Conselheiro	Rodrigo Althoff Medeiros
Justificativa	Justificativa enviada ao setor de comissões.

Leitura e aprovação da Súmula da Reunião anterior

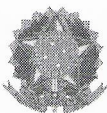
Encaminhamento	Não se aplica.
-----------------------	----------------

Comunicação

Responsável:	Jaqueline Andrade
Comunicado	Conselheira relatou sobre a dificuldade de conseguir disponibilidade de conselheiros para participar do CAU nas Escolas e ministrar a palestra. Sugeriu externar esta dificuldade na plenária, e não havendo êxito, repensar a viabilidade do projeto.

Comunicação

Responsável:	Matheus Pedron Jasper
Comunicado	O representante da Fenea -Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, Matheus Jasper, fez um breve relato sobre o que é o projeto "Panorama das Instituições de Ensino – Regional Sul", apresentou a planilha a ser encaminhada aos coordenadores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo juntamente com o formulário esclarecendo o motivo do projeto, por fim destacou que o projeto ganhou abrangência nacional e será apresentado ao CEAU do CAU/BR. A CEF/SC fez algumas sugestões de melhoria na planilha, destacou a importância de constar no ofício a ser encaminhado às Instituições de Ensino a razão deste projeto, que na visão da Fenea é entender o perfil do ensino de arquitetura e urbanismo e dos estudantes, também sugeriu



um Seminário ou um formulário próprio para esclarecer a estrutura da pesquisa. Informou sobre a necessidade de o formulário ser disponibilizado ao CAU/SC para inclusões de alguns temas como percentual do ensino EAD, número de arquitetos e urbanistas de formação que estão ministrando aula, a formação dos coordenadores dos cursos de Arq. e Urb., se o curso tem disciplinas relacionados à ética ou formação profissional, dentre outros assuntos a serem inseridos pelas demais comissões do CAU/SC.

O Matheus ficou de repassar o formulário ao e-mail da cef@causc.gov.br para posterior compartilhamento com as demais comissões do CAU/SC.

ORDEM DO DIA

1 Debate e elaboração de documento em apoio à qualidade do ensino de Arquitetura e Urbanismo no estado de Santa Catarina.

Fonte CEF

Relator Gabriela Morais Pereira

Encaminhamento

A coordenadora da comissão explicou que o intuito da reunião é debater sobre a qualidade do ensino dos cursos de Arquitetura e Urbanismo em Santa Catarina, tendo em vista a publicação da Deliberação Plenária nº88/2019 do CAU/BR, e estabelecer ações a serem realizadas em que esclareça não só aos envolvidos, mas a sociedade em geral, o motivo da recusa dos registros profissionais aos egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo na modalidade EAD.

O arquiteto e urbanista Mauricio Andriani enfatizou que é fundamental o esclarecimento ao público leigo, falou sobre a carta elaborada pela ACEARQ - Associação Catarinense de Escolas de Arquitetura e Urbanismo no 8º ENAU e sobre a carta elaborada pelo CEAU do CAU/SC em 2017, ambas manifestando posição contrária sobre o ensino EAD na forma em que está sendo ofertado, comprometendo a qualidade do ensino. O arquiteto e urbanista Ângelo Arruda ressaltou que para formar um aluno na área de arquitetura e urbanismo existe uma estrutura de disciplinas, estabelecidas pelas DCN's, que exige o contato direto entre professor/aluno sendo inviável o aprendizado no formato EAD, como exemplo citou a disciplina de topografia e instalações. Salientou que a profissão de arquiteto e urbanista se mal executada gera um impacto negativo diretamente à sociedade. O representante da Fenea, Matheus Jasper, informou que a entidade tem intenção de publicar uma nota contrária a precarização do ensino de forma geral, sugeriu que o documento a ser elaborado pelo CAU seja demonstrado o motivo pelo qual o ensino EAD não é eficaz na formação do arquiteto e urbanista de forma integral e o quão prejudicial pode ser para o próprio aluno que está contratando este serviço e não tem esta noção, no sentido de orientar estes alunos. Informou sobre a paralização que ocorrerá no dia 15 de maio de 2019 organizada pelos estudantes, contrária a precarização do ensino.

Os membros da CEF/SC relataram sobre o trabalho que será desenvolvido para apurar a qualidade dos cursos de Arquitetura e Urbanismo em Santa Catarina nos moldes do trabalho realizado pelo CAU/RS.



Após debates, ficou definido que a Conselheira Gabriela Morais Pereira será responsável por elaborar uma carta com as contribuições dos demais membros da reunião. O documento será apresentado no Seminário Internacional "Qualidade do Ensino e Mobilidade Profissional" nos dias 27,28 e 29 de maio no CAU/SP. Será responsável também por construir o conteúdo a ser publicado no site do CAU/SC no dia 13/05/2019 referente à precarização do ensino superior. Serão elaborados pequenos conteúdos em parceria com os estudantes, através da Fenea, para publicação no portal G1.


EXTRA PAUTA

1 Não houve

Fonte

Relator

Encaminhamento



Gabriela Morais Pereira
Coordenadora



Jaqueline Andrade
Coordenadora Adjunta



Diego Daniel
Membro Suplente



Nayana Oliveira
Assessora